



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria GAB nº 800/2022.

A **Prefeita Constitucional do Município de Canhotinho**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que o cargo lhe confere e especialmente com fundamento nos incisos VII, e X do art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - **Promover** a servidora **ADRIANA MENDES MAGALHÃES**, Professora do Magistério, lotada na Secretaria de Educação, do seu Nível NE – 5A para o Nível NE – 5B, pelo fato de ser ela servidora que atingiu a antiguidade e estabilidade na função que exerce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 19 de Outubro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250609181323.pdf>
assinado por: idUser 480